

RESOLUÇÃO Nº 08/05

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em reunião ordinária realizada em 06 de Julho de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Alterar as datas de realização da II Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, conforme abaixo relacionadas:

- A) Etapa Municipal: Junho a Agosto de 2005
- B) Etapa Regional: até 20 de Setembro de 2005
- C) Etapa Estadual: 05 a 07 de Outubro de 2005.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de Julho de 2005.

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do CES-MT

Homologada **BLAIRO BORGES MAGGI**
Governador do Estado